

Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM

RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Presencial nº 01/2021

1) No item 8 - Documentação de Habilitação, suprimir o subitem 8.5.1.

2) No item 8 - Documento de Habilitação, no subitem 8.5.2 , onde se lê:

“8.5.2. Prova de Registro de, no mínimo, 03 (três) profissionais de atuária funcionários da licitante e que atuarão diretamente na execução do objeto deste processo licitatório, no IBA;”

Leia-se:

“8.5.1. Prova de Registro como atuário de, no mínimo, 03 (três) profissionais de atuária com vínculo com a licitante e que atuarão diretamente na execução do objeto deste processo licitatório, no Ministério do Trabalho e Previdência.”

3) No item 8 - Documento de Habilitação, no subitem 8.5.4, onde se lê:

8.5.4. “Formação em Atuária dos Responsáveis Técnicos da Licitante, com registro no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA);”

Leia-se:

“8.5.3. Formação em Atuária dos Responsáveis Técnicos da Licitante, com registro no Ministério de Trabalho e Emprego.”

4) No item 3 do Termo de Referência - Dos Requisitos Necessários, suprimir o subitem 3.1.1.



5) No item 3 do Termo de Referência - Dos Requisitos Necessários, no subitem 3.1.2 , onde se lê:

3.1.2. Prova de Registro de, no mínimo, 03 (três) profissionais de atuária funcionários da licitante e que atuarão diretamente na execução do objeto deste processo licitatório, no IBA;”

Leia-se:

“3.1.1.Prova de Registro como atuário de, no mínimo, 03 (três) profissionais de atuária com vínculo com a licitante e que atuarão diretamente na execução do objeto deste processo licitatório, no Ministério do Trabalho e Previdência.;”

6) No item 3 do Termo de Referência - Dos Requisitos Necessários, onde se lê:

“3.1.4. Formação em Atuária dos Responsáveis Técnicos da Licitante, com registro no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA);”

Leia-se:

“3.1.3.Formação em Atuária dos Responsáveis Técnicos da Licitante, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego”;

Publique-se a retificação do Edital com recontagem de prazo no Diário Oficial dos Municípios - AMM, na forma do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso I do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Pouso Alegre, 11 de novembro de 2021.

Anderson Mauro da Silva

Pregoeiro

